



PORTARIA N.º 302/2020

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, ao servidor **Roberson Wilbur Bohrer**, Professor de Filosofia, matrícula n.º 490, nível 02, classe C, triênio 04, lotado na Escola Municipal Agrícola, a contar de 17 de fevereiro de 2020, em virtude de afastamento por licença saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-02-2020 a 05-03-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-02-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br